Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão: 23/03/2009
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador Cezar Augusto Caldart
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS

MOÇÃO Nº 04/2009

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 19/03/09
Secretaria Geral

Senhor Presidente;

Os vereadores abaixo subscritos vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requerer o envio de MOÇÃO DE REPÚDIO em nome da Câmara de Vereadores aos atos dos manifestantes membros do Movimento Via Campesina, MAB, MPA, MPU, entre outros, pela invasão de uma das agência do Banco do Brasil em Erechim no último dia 11 de março.

Os Vereadores da Bancada do Partido Progressista (PP), Vereadora da Bancada do Partido Popular Socialista (PPS) bem como da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), são solidários à manifestações populares em prol dos setores produtivos da nossa região e do nosso Estado. Porém, movimentos como os protagonizados no último dia 11, onde cidadãos e a própria imprensa, pessoas sem culpa alguma dos problemas na produção agrícola dos manifestantes, são tomados de reféns e impedidos do seu direito de ir e vir tornam este ato, não uma manifestação, mas sim um ato criminoso.

As Bancadas do PP, PPS e do PTB reiteram seu apoio à manifestações organizadas e dentro da legalidade. Manifestações onde pessoas de bem, onde cidadãos fiquem com seu direito de ir e vir, com sua integridade física e moral em total segurança. Por tanto, manifestamos através deste expediente, nosso total repúdio ao ato criminoso destes manifestantes, indiciado inclusive pela justiça local, onde determinou a prisão de alguns integrantes do ato.

Cabe destacar que este expediente não trata da repressão à este tipo de manifestação, mas de um repúdio à criminalidade, ao atentado à segurança de clientes, cidadãos freqüentadores e dos funcionários do estabelecimento bancário. E através desta Casa Legislativa, queremos deixar marcada nossa contrariedade a estas transgressões.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 20 de março de 2009.

Ver.Marcelo Demoliner
Líder da Bancada do PP

Ver. José Rodolfo Mantovani
Bancada do PP

Ver.Carlos Zanini
Líder da Bancada do PTB

Ver.Vânia Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS